



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DENOMINADO “TERMO DE OBRIGAÇÃO E DOAÇÃO” FIRMADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Município de Igaratinga, por intermédio do Prefeito Renato de Faria Guimarães, brasileiro, solteiro, agente político, portador do RG/MG-10.411.316 e inscrito no CPF sob o nº 038.587.786-21, e a empresa Residencial Serra da Contenda Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.824.645/0001-07, com sede na Avenida Canadá, 639, Jardim Canadá, Município de Nova Lima/MG, por intermédio de seu representante legal, em face ao deferimento do requerimento, protocolo nº 3.415, de 25 de setembro de 2018, ajustam a celebração deste 1º aditivo, que regerá pelas cláusulas abaixo.

**Cláusula primeira:** A cláusula segunda do termo de obrigação e compromisso firmado entre as partes aqui nominadas em 28 de novembro de 2016 estabelecem que o prazo que trata do Decreto nº 1.099, de 28 de novembro de 2016, é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período. Portanto, fica prorrogado por esta única vez, por 2 (dois) anos a partir da publicação desse termo aditivo no Diário Oficial do Município.

**Cláusula segunda:** Fica obrigado o empreendedor a executar o licenciamento ambiental, a Obra da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE -, nos prazos previstos em lei, devendo apresentar cópia do licenciamento ambiental à Prefeitura Municipal de Igaratinga assim que este for homologado.

**Cláusula terceira:** No prazo a que trata as cláusulas anteriores, toda obra de infraestrutura e licenciamento ambiental da ETE referente ao loteamento contido no termo de obrigação e compromisso deverão estar totalmente concluídos antes da entrega das obras por parte do empreendedor ao Município, sob pena das sanções legais previstas na legislação vigente.

**Cláusula quarta:** As demais cláusulas do citado termo de obrigação e compromisso ficam inalteradas.

Igaratinga, 29 de janeiro de 2019.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES

RESIDENCIAL SERRA DA CONTENDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE  
S/A